

## CORREIO



## OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT  
& C. Rua da Cadea N. 100, e distribue-se todos  
os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas  
da manhã.

Subscree-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$  
rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa  
dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do  
Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Terça Feira 11 de Fevereiro de 1834.

## PARTE OFFICIAL.

## DECRETO.

A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem conceder a José Antonio Pinheiro a demissão, que pediu, do Lugar de Juiz Municipal da Villa de Resende, attenta a incompatibilidade que ha do exercicio deste Lugar, com o de Coronel Chefe da Legião das Guardas Nacionaes de S. João do Principe; louvando o bom serviço que prestou, durante o tempo que servio o mesmo Lugar — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em seis de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.  
João Bráulio Moniz.

*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

Não tendo resultado das conferencias das Relações o andamento dos Processos, que teve em vista o Decreto de vinte dous de Agosto do anno passado, a Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem revogar a disposição do referido Decreto, e que as conferencias das mesmas Relações continuem na conformidade do artigo quinto do Regulamento de trez de Janeiro d'aquelle anno. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em seis de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia e do Imperio

Francisco de Lima e Silva.  
João Bráulio Moniz.

*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

## MINISTERIO DO IMPERIO.

SENIOR. — A gratidão foi sempre desde a infancia do Mundo o simbolo de todas as virtudes, e o seu desempenho a função mais doce do coração humano. He ella quem conduz hoje á Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial os Eleitores da Parochia do Municipio de Baependy á render as devidas graças pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1833, com que Vossa Magestade Imperial suspendendo o Tutor do Joven Monarcha, o Senhor D. Pedro 2.º, dissipou a medonha tempestade, com que era ameaçada a segurança interna do Estado, e sua Liberdade e Independencia, e o Throno Constitucional erigido em o fausto Dia 7 de Abril de 1831.

66

A' V. M. I. pertence a Gloria de ter salvado a Patria, nós os Brasileiros incumbe testemunhar seu jubilo, e reconhecimento.

A ceitai por tanto, Senhor, este pequeno tributo que vos offerecem Americanos Livres.

O Céo consinta perpetuar os Dias de V. M. I., como ha mister o Brasil inteiro, e o desejo fieis Mineiros. Villa de Santa Maria de Baependy em o Collegio Eleitoral a 20 de Janeiro de 1834. — Gabriel Francisco Junqueira, João Candido da Costa, Olimpio Carneiro Viriato Catão, Antonio Gomes Nogueira Freire, Antonio Ferreira Aranhas, Domiciano José Monteiro de Nogueira, Francisco Antonio Pinto, Domiciano Placido de Nogueira e Silva, Luiz Gomes Nogueira Freire, Manoel Nogueira de Sá, José da Silva Campos, Francisco Antonio da Silva, José Ignacio Nogueira de Sá, Manoel Dino Ferraz, Damazio Xavier de Castro, Bento Ribeiro da Silva, Antonio Pereira e Mello, Damazio Pereira e Mello, Antonio Silverio da Silva Muza, Antonio José Ribeiro de Carvalho, José Ribeiro da Luz, Gregorio Ribeiro de Carvalho, Custodio Ribeiro de Carvalho, Antonio Penha de Andrade, Antonio José de Carvalho, Bernardino Mendes de Seixas, Urbano dos Reis Silva Resende, Antonio dos Reis Silva Resende, José Joaquim dos Reis Villela, Antonio Luiz de Nogueira e Silva, Manoel Pereira de Souza, Severino Villela, Manoel Ananias de Assis Junqueira, José Joaquim de Almeida, Antonio Moreira da Costa, Manoel Gomes Nogueira Martins, Antonio Pereira Gustavo, Pudenciano Antonio Nogueira, Custodio José Pinto Dias, José Bernardes da Costa Junqueira, José Maximo Ribeiro de Magalhães, Ignacio Pereira Guimarães, Theodoro Carlos da Silva, Antonio Carlos da Rocha Brandão, Antonio de Oliveira Castro, Francisco Ribeiro de Carvalho e Costa, João Ribeiro Pereira Guimarães, Bento José de Oliveira, José Ignacio Nogueira de Gouvêa, João de Souza Pinto, Domiciano Ribeiro Nogueira, José Francisco Junqueira, Vicente da Silva Pereira, Joaquim Manoel Coimbra.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

A Regencia, em Nome do Imperador, Há por bem que Vm. mande remetter o processo de Luiz de Santa Anna Gomes, que individamente corre nesse Juizo, ao Juiz do Cível da 2.ª Vara, que he o Juiz certo e competente, huma vez que não está impedido; pois que por ter o Escrivão passado á servir perante a 3.ª Vara, não se sêgue que deva continuar a escrever em todos os autos, em que escrevia perante a 2.ª, e que já tinham Juiz certo.

Deos Guarde á Vm. Paço em 3 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Direito do Cível da 3.ª Vara.

— A Regencia, em Nome do Imperador, Ha por bem que Vm. promova pelos meios legaes a responsabilidade dos Empregados, de quem se queixa

Luiz de Santa Anna Gomes no incluso requerimento.

Deos Guarde á Vm. Paço em 3 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Promotor Publico deste Municipio.

— A Regencia, em Nome do Imperador, manda participar á Vm. para sua intelligencia, que na data de hoje se ordena ao Juiz do Cível da 3.ª Vara, que faça remetter á Vm., por ser o Juiz certo e competente, o processo de Luiz de Santa Anna Gomes, que individamente corre n'aquelle Juizo por ter passado o Escrivão, que nelle escrevia perante a 2.ª Vara, á servir perante o sobre dito Juiz; e Ha por bem que Vm. faça dar prompto andamento ao mesmo processo, parado ha muito tempo em prejuizo dos direitos do mencionado Luiz de Santa Anna Gomes.

Deos Guarde á Vm. Paço em 3 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Direito do Cível da 2.ª Vara.

— A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., manda remetter á Vm. a denuncia inclusa do Tenente Guilherme José Varella, contra o Escrivão do Juiz de Paz dessa Freguezia Manoel do Nascimento, a fim de que procedendo nos termos do Artigo 153 doCodigo do Processo Criminal, lhe forme culpa á vista da resposta do Procurador da Coroa, Soberania, e Fazenda Nacional, exarada á margem da mesma denuncia, e seguindo os mais termos da Lei, dê conta do resultado por esta Secretaria d'Estado.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Paz Supplente da Freguezia de Jacarepaguá.

— Manda á Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, responder ao Conselho Geral da Provincia de S. Paulo, que ficão reservadas para serem Presc.

á Assembléa Geral Legislativa, na sua proxima reunião, as duas Representações, que o mesmo Conselho Geral dirigio ao Poder Executivo, nas datas de 8 e 15 do mez passado, sobre os inconvenientes que resultão da falta de penas aos condemnados a galés, ou prisão perpetua, que commettem novos crimes; e aos presos que conseguem evadir-se das cadeas, por meios astuciosos, e muito mais quando o fazem por meios violentos.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

— Convindo fazer vizitar assiduamente, e com especialidade, da meia noite para o dia, todas as Guardas da Guarnição, e achando-se já os Officiaes da Guarda Nacional bastantemente onerados não s com as rondas até á meia noute, como com as dos seus respectivos districtos, Vm. fique na intelligencia de detalhar diariamente por escala hum Inspector para a sobre dita visita da meia noite para o dia, o qual deverá receber o Santo e Ordens do

Commandante Superior das Guardas Nacionaes, e dar-lhe por escripto parte das novidades que encontrar, e providencias que der, entregando-a até ás 7 horas da manhã.

Deos Guarde á Vm. Paço em 6 de Fevereiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Instructor Geral das Guardas Nacionaes de Infantaria.

—Illm. e Exm. Sr.—Com o Aviso de V. Ex. de 11 de Outubro ultimo, recebi o Decreto da mesma data, pelo qual a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Houve por bem Amnistiar a todos os comprehendidos nas commoções politicas, que houverão nesta Provincia até a data da publicação da Carta de Lei de 8 do mesmo Outubro; e logo fiz publicar por hum bando nesta Cidade o Aviso e Decreto citado, e depois imprimir, e distribuir exemplares por authoridades Criminaes, Relação e Camaras, como he do costume; ficando assim executada a Determinação da mesma Regencia pela parte que a mim tocava. O que espero V. Ex. faça chegar ao conhecimento da Regencia, em Nome do Imperador, a Quem bejo as mãos por tão grande beneficio, que arrancou do pranto a tantas familias nellle engolfadas.

Deos Guarde á V. Ex. Maranhão 7 de Dezembro de 1833.—Illm. e Exm. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Joaquim Vieira da Silva e Souza.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Table with columns for export products (Assucar, Café, Fumo, Moeda) and destinations (Portos, Bahia, Iguape, Pernambuco, Paranaaguá, Porto Alegre, Rio G. do Sul, St. Catharina). Rows show quantities and values.

Jose Benedicto de Cespes.

Receita d' Administração de Diversas Rendas Nacionaes no mez de Novembro de 1833.

Table of revenues with columns for item name, quantity, and value. Includes items like Caixas, Feixos, Barricas, etc.

Emolumentos a Diversos, que não pertencem á Fazenda Nacional. Total: Rs. 1:766U930

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Incluso remetto á V. S. a copia do termo da visita do Bergantim Aguiá do Brasil, onde achará V. S. o termo assignado por José Militão Teixeira, para não deixar desembarcar os estrangeiros...

Deos Guarde á V. S. Rio 19 de Dezembro de 1833.—Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto de Santa Rita. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, — Chefe da Policia.

— Francisco Ignacio de Andrade na qualidade de Procurador de Manoel de Araujo Ribeiro apresentará á V. S. o processo, em que este he appellado; e Appelante, Antonio Rodrigues de Santa Anna, que já remetti á V. S. preso.

Deos Guarde á V. S. Rio 19 de Dezembro de 1833.—Sr. Juiz de Paz, Cabeça do Termo da Ilha Grande. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, — Chefe da Policia.

— Em cumprimento do Aviso de 18 do corrente, rogo á V. S. queira remetter-me o preso Joaquim José Gomes, enviado pelo Presidente da Provincia de Pernambuco, para lhe eu dar o conveniente destino.

Deos Guarde á V. S. Rio 22 de Dezembro de 1833.—Sr. Commandante da Escuna Rio da Prata. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, — Chefe da Policia.

— V. S. verá do Officio incluso do Commandante de Villa-gaignon, e documentos, a que elle se refere, que Antonio José Duarte, mestre da Sumaca Santo Antonio Ditoso, levava furtado, e sem despacho hum escravo, que elle queria fazer passar por Antonio, e depois por Bento, mas que declara ser seu nome Germano, e escravo de José Carneiro.

Deos Guarde á V. S. Rio 22 de Dezembro de 1833.—Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto de Santa Rita. — Eusebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, — Chefe da Policia.

— Como V. S. na sua parte Semanal declara estar encaregado das averiguações sobre as pessoas achadas em S. Christovão; remetto-lhe o incluso Officio do Juiz de Paz do 1.º Districto de S. Gongalho, e os seus individuos, á que elle se refere, para V. S. proceder á seu respeito, segundo as provas, que tiver.

Deos Guarde á V. S. Rio 22 de Dezembro de 1833.—Sr. Juiz de Paz do 2.º Districto de Santa Anna. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, — Chefe da Policia.

— Logo que sair da Nova Amazonas o portador, rogo á V. S. não consinta, que embarcação alguma a ataque, ou desatreque.

Deos Guarde á V. S. Rio 23 de Dezembro de 1833.—Sr. Commandante da Fortaleza de Villa-gaignon. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, — Chefe da Policia.

— Illm. Sr. — Tendo V. S., em consequencia do lugar que occupa, de fazer revista nos navios, que entrão neste Porto, e sendo escandalozo o infame contrabando de escravos, que apesar das nossas Leis continúa; rogo á V. S., queira declarar impedidas todas as Embarcações, que lhe parecerem suspeitas, officiando immediatamente á mim, ou ao Juiz de Paz,

a cujo Districto pertencer o ancoradouro, para as competentes averiguações, bem certo de que coadjuvando por este modo as visitas da Policia, fará V. S. hum grande serviço á Nação.

Deos Guarde á V. S. Rio 27 de Dezembro de 1833.— Illm. Sr. Guarda Mór da Alfandega. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara. — Chefe da Policia.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

S. João de El Rei.

O Collegio Eleitoral, de 33 votantes reelegio unanimemente para Deputado o Exm. Sr. Ministro do Imperio Antonio Pinto Chichorro da Gama. O Astro de Minas, donde colhemos esta noticia, diz á este respeito o seguinte:—e com justa razão, porque além das boas qualidades civicas, que possúe, notavel devia ser a nossa gratidão pelo importante e decidido passo, que acaba de dar com a suspensão do Tutor, esse corifeo dos restauradores.

S. José.

Reunidos 24 Eleitores, obtiverão votos os seguintes Cidadãos.—A. P. Chichorro da Gama 16; João Fernandes de Oliveira Pena 6; A. de S. Oliveira Coutinho 2.

Barbacena.

Reunidos 28 Eleitores, todos votarão no Exm. Sr. actual Ministro do Imperio, Chichorro da Gama.

Campanha.

Reunidos 45 Eleitores, votarão todos no Exm. Sr. Chichorro da Gama. A Opinião Campanhense faz a seguinte reflexão:— Por mais huma vez o Collegio Campanhense deo o merecido premio aos Defensores da Patria, e desenganou aos partidistas da desordem que seus planos tenebrosos não vegetão entre nós; elle alem de certo já da probidade, e virtudes civicas do Sr. A. P. Chichorro da Gama, não podia recusar sua gratidão ao Referendador do Decreto da suspensão do Tutor: Decreto gravado nos corações dos Brasileiros com caracteres indeleveis, e que unido ás qualidades, que já se conhecio no Sr. Chichorro da Gama terá sido sufficiente para que se ache hoje reeleito pela grata Provincia de Minas com huma grande maioria de votos.

Sabará.

Reunidos 76 Eleitores, obtiverão votos os Srs.—Antonio Pinto Chichorro da Gama 73; A. de S. Oliveira Coutinho 1; M. I. de Mello e Souza 1; José Cezario de Miranda Ribeiro 1.

Queluz.

Constava o Collegio de 32 Eleitores, e foirão votados os Srs.—Chichorro da Gama com 31 votos; e A. de S. Oliveira Coutinho 1.

O Novo Argos, despedio-se do Publico em o seu N.º 195. Assim desaparece huma luz que não apagarão as borrascas de Minas! Mas como cessa a publicação, e não o espirito, que o animara, (o que de veras cremos,) elle não deixará de apparecer em seu posto quando a Liberdade precisar dos seus firmes defensores.

Illm. e Exm. Sr. — Temos a honra de levar á presença de V. Ex. 9 contas da liquidação do casco e carregamento do Bergantim Inglez — Unicom — e pela Nota junta verá que o valor real quanto ao casco, apparelho, e estadia importa na quantia de Rs. 29:403\$024 e na nominal de Rs. 47:044\$838; e quanto ao carregamento importão as diversas Reclamações no valor real de Rs. 421:401\$549 e no nominal de Rs. 674:242\$476, prefazendo tudo a quantia real de Rs. 450:804\$573, e na nominal de Rs. 721:287\$314 em Apolices a 62 1/2 por cento vencendo o juro de 6 por cento ao anno conforme a convenção de 18 de Agosto de 1832. Os possuidores d'estas Apolices tem direi-

M A P P A Da Exportação do Rio de Janeiro para dentro do Imperio, no mez de Novembro de 1833.

to ao effectivo pagamento do respectivo juro á contar do primeiro do 1.º de Julho de 1832 havendo-se consolidado na importancia nominal das contas o vencido no 1.º Semestre que decorreo do 1.º de Janeiro até 30 de Junho do mesmo anno em observancia d'aquella convenção.

He sobremaneira sensível ver que a Nação podera ter sido poupada á este prejuizo, se os Membros dos Tribunaes e Authoridades, que formavão o individual d'Administração de 1829 tivessem melhor zelado os interesses Nacionaes, por quanto o Memorandum foi assignado em 5 de Maio de 1829: a Sentença condemnatoria em inferior instancia foi dada em Monte-video aos 15 de Setembro de 1828; o Procurador da Coroa deo a sua primeira resposta official em 12 de Maio de 1829, isto he 7 dias depois da assignatura do Memorandum, e devendo insistir sobre a entrega deste Bergantim, visto que tinha de ser indemnizado com lucros cessantes, juros &c., pelo contrario sustentou a 1.ª Sentença fundando-se na razão de que os conhecimentos marcavão varios Portos de descarga, e havião 5 dias não lançados na derrota!! Conceda-se que este Magistrado cujo primeiro dever he pugnar pelos interesses da Fazenda Nacional, ignorasse quando deo aquella resposta da existencia do Memorandum: elle foi novamente ouvido por occasião dos Embargos na Chancellaria, e nesta resposta dada no 1.º de Setembro de 1829, isto he 87 dias depois da assignatura do Memorandum, e 22 depois que a Comissão Mixta para a liquidação das prezas Inglezas estava em effectivo exercicio, circumstancia esta bem notoria naquella epoca, ainda sustentou a Sentença, e deixou de requerer a entrega da preza aos Reclamantes; e desgraçadamente o Tribunal Supremo Militar e de Justiça foi de accordo com elle, e exarou Sentença final de condemnação em 9 de Setembro de 1829, e por este modo se aggravou o onus que tão duramente recahiu sobre o Thesouro Nacional: para melhor inspecção de V. Ex. temos a honra de lhe enviar inclusas as copias das respostas e Sentenças na instancia superior, que referimos. Este Bergantim Unicom, e o outro Hellespont, que está-se agora liquidando, vierão com carregamento muito importante, porque tendo chegado á Liverpool a noticia da 1.ª negociação de paz que aqui se intentou, e até se assignou com o Enviado da Republica Argentina, os especuladores contavão com a paz feita, e com aproveitar os altos preços que as primeiras fazendas que introduzissem deverião gozar no mercado de Buenos-Ayres.

Deos Gurde á V. Ex. Rio de Janeiro em 23 de Janeiro de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Bento da Silva Lisboa. — José Dias da Cruz Lima. — Joaquim Teixeira de Macedo.

Publicando este officio, que nos chegou á mão, nós damos ao Publico huma prova incontestavel dos legados, que nos deixou a Administração transacta; perto de 5 mil contos de prezas temos de pagar, e já se tem pago: o Barão do Rio da Prata, e o Marquez de Queluz, jogarão as christas, descomposero-se, e hum morreo, outro foi para a Europa; o Brasil que pague, e a Administração actual, que carregue com as culpas! Segundo a opinião dos Restauradores tudo se arranjaria em bem, e a enorme divida seria paga n'hum momento, se o Duque de Bragança voltasse ao Brasil com os Rios da Prata, Cantagallos, Conselheiros Gomes e Rocha &c. &c. segundo a opinião de outros, este mal da enorme divida, e outros que são consequencias infalliveis de huma Revolução, feita para pôr termo á tantos desperdicios, roubos, e desvarios, serão promptamente curados, se na Alfandega fosse empregado este, e não aquelle; se os Ministros hum não usasse de oculos, outro não fosse menino bonito, outro não desse partidas &c.; no emtanto as rendas publicas crescem, a divida externa e interna paga-se, o credito se augmenta, os empre-

gados pela maior parte augmentados em seus ordenados são pagos em dia, a Agricultura e o Commercio vão florecendo mais rapidamente, do que se devia, e podia esperar; e só nos faltão Leis repressivas da anarquia, e que dêem força ao Governo para conter as facções, e firmar estaveis as Instituições, e o Throno do Sr. D. Pedro II., futuro penhor da grandeza, e prosperidade do Imperio, e de nossas Liberdades. Assim, dentro em poucos annos consideraremos como passageiros esses males enormes, que nos legou a passada Administração, por quem só podem suspirar os Rios da Prata &c. &c. males, com que está luctando a actual Administração braço á braço, tendo já vencido huns, e vai vencendo outros. \* \* \*

Do Diario de Pernambuco de 12 de Janeiro transcrevemos o artigo seguinte:

Na manhã do dia Sabbado 11 do corrente Janeiro em casa do Juiz de Paz do 1.º Districto do Collegio, perante o Promotor Publico deste Municipio, e outras muitas pessoas respeitaveis, teve lugar a abertura Judicial da 3.ª carta, que abaixo transcrevemos de Jozé Ignacio de Abreu Lima á seu irmão Luiz Ignacio Ribeiro Roma; o contheudo nella nem huma duvida deixa não só ácerca da solicitude com que os Romas se empenhão na cauza dos Cabanos, mas até de que em pouco tempo teríamos de ver engrossado o partido dos salteadores por o Senhor Luiz Roma, seus irmãos, e esta Officialidade de Cavallaria, e Caçadores, que com o Senhor Abreu e Lima devia sahir do Rio de Janeiro, logo que necessarios fossem lá os seus serviços. O Senhor Luiz Roma, que chamado tinha sido para assistir á abertura da carta, contradisse-se por differentes vezes nas respostas, que deo ás perguntas, que sobre ella lhe forão feitas, dando desta sorte provas não equivocadas da agitação em que se achava o seu espirito por ver descobertos projectos, que a mais negra maldade lhe havia inspirado. Tal he o effecto ordinario, que a presença da verdade costuma produzir nas almas criminosas. A Providencia, que incessantemente vela sobre os destinos do Brasil, fez com que conhecessemos anticipadamente o abismo, em que se nos pertendia sepultar; cumpre portanto para de novo não cahirmos em novos precipicios, que o Exm. Sr. Presidente, como primeira auctoridade da Provincia, tome as medidas mais energicas a esse respeito. A causa da Liberdade acha-se exposta ao maior de todos os perigos, e só esta consideração he mais que sufficiente para que não só as Auctoridades, mas tambem todos os Cidadãos tomem huma parte activa na sua defesa. Toda a energia empregada contra os restauradores he pouca, attenta á grandeza do mal, que taes malvados nos pertendem fazer.

#### CARTA.

Meu querido Luiz. Rio 29 de Novembro de 1833—Não chega embarcação de Pernambuco, e nada de resposta ás minhas cartas desde 18 de Setembro, de sorte que he a coisa mais extraordinaria, estamos ha 70 dias sem receber resposta de huma carta á distancia de huma Provincia como Pernambuco!! assim anda tudo. Já te disse que te tenho escrito com data de 18 e 28 de Setembro; de 14, 23, 26, e 30 de Outubro; e do 1.º, e 15 do corrente. Eu não sei a que attribuir este retardo das minhas cartas, e muito mais o não haveres recebido tu pelo ultimo Paquete cartas minhas, quando por elle te escrevi a de 18 de Setembro. Em fim Deos permitta que não seja mais do que retardo. Isto está tão barulhado que nem o Diabo o entende, ha huma intriga daqui e mandada para lá, e por isso convem que apressures o teu golpe quanto antes, para que não se malogre de alguma maneira. Eu

estou metido dentro de casa, e não quero saber de ninguém, e a minha resistencia tem exasperado tanto a esses intrigantes, que elles mesmos tem espalhado que eu estou comprado pelo Governo &c., de sorte que isto me tem exasperado de tal sorte que fiz hum juramento de renunciar a tudo quanto for negocio politico do Rio de Janeiro, e não me vou já para Pernambuco, porque te prometi não me mover daqui sem o teu aviso; eu tenho mais de 20 officiaes muito bons, que dezejão acompanhar-me pará lá, tanto de Caçadores como de Cavallaria; anda pois para adiante e não durmas. Que canalha he o tal partido chamado Caramurú do Rio de Janeiro!!! O que elles pensão menos he em D. Pedro; todos querem mandar; todos querem ser Regentes e Ministros de Estado, e eu não quero ser nem huma coisa nem outra; e por isso já os não posso aturar.

Lulu: o Norte he quem ha de dicitir o problema; se tu logras dirigir os Cabanos á hum centro commum, e consegues hum primeiro triumpho, podes contar que a minha incorporação ao partido he o signal de hum movimento geral; eu hoje concebo que o Rio de Janeiro ha de ser a ultima Provincia que se declare; porque aqui está o foco de todos os ambiciosos, e o assento de toda a intriga; aqui está o germen das antigas influencias, e sobre tudo porque a revolução não se faz sem pancadaria, e he mister occorrer aos Cabanos; pois que isto aqui he a gente mais vil que eu conheço; só servem para fallar e para intrigar; elles me medem por si mesmos, e se persuadem, que eu podia servir-lhes de escada; quem, eu, que nada quero para mim, e que só dejejo ver o Brasil feliz e tranquillo para realisar os meus projectos de colonisação e de industria rural; que he o que me ha de assegurar huma fortuna. Eu desejaria que te enviassem esta carta, caso tu já tenhas marchado, á fim de que estejas prevenido contra qualquer intriga a meu respeito; porque algumas pessoas aqui, que hoje se tem declarado contra mim sabião antes de nosso projecto, e podem ter escripto já em sentido inverso—Se ainda estiveres na Praça conta tudo isto ao Francisco de Paula Suassuna, homem de quem eu confio muito pela sua probidade, e parte de Cavalleiro—Não deixes de me escreveres sempre e de noticiar-me os teus primeiros passos; nunca deixes de conservar correspondencia com a Praça, a fim de que me escrevão d'alli tudo; e eu possa preparar-me para a minha viagem—Ahi te vão alguns Periodicos—O Governo está tomando muitas medidas, aproveitando-se das nossas decidenças; já mandou sahir alguns negociantes Portuguezes, e tem prendido a muitos emigrados. Isto está o Diabo, sem embargo eu nada temo por mim, nem do Governo, nem dos que me calunnião; ao contrario isto he mais hum triumpho para mim; deixa que chegue a hora do combate; meu Lulu; ardo já por ver-me á frente de vosses; que triumpho, que gloria, que feitos tão extraordinarios vão á ver-se pela primeira vez no Brasil!! e tudo reservado aos Pernambucanos!! animo, e muita constancia; não desmaes—Se Bolivar tivesse desacordado na retirada de Ocunare, nem Colombia nem o Perú nem Bolívia estarião hoje inscriptas na lista das Nações.

Temos noticias de Lisboa até o dia 9 de Outubro—A Rainha e Duqueza de Bragança tinhão chegado a Lisboa em 22 de Setembro, e sido recebidas com muito entusiasmo—D. Miguel estava em Santarem com o seu Exercito já muito diminuido—O Marechal Bourmont tinha dado a sua demissão a D. Miguel por cousas privadas, e tinha tomado o mando do Exercito Miguelista o General Inglez Macdonald; por consequencia a causa do absolutismo Portuguez concluiu.—Falla-se na morte de Fer-

nando 7.º—porém tem-se dito isto, tantas vezes que já nada creio—Dizem que Antonio Carlos deixou Lisboa em 18 de Setembro, e que partiu para Inglaterra, e d'ali para a França, em huma missão secreta—elle não escreveu a ninguém—A Duqueza de Bragança he quem maneja o negocio da volta de D. Pedro ao Brasil, e o Ministro Inglez está empenhado nisso segundo me disse hum negociante Inglez—porém nada mais adiante—Tu deves asseverar das boas intenções de D. Pedro em voltar ao Brasil; porém isto não se fará sem a vontade dos Brasileiros, e a sua cooperação—Eu estou em intelligencia com as pessoas da Europa influentes com quem me tenho entendido; e a Duqueza de Bragança não confia tanto em ninguém como em mim—tu sabes que ella he quem dirige a D. Pedro, e que ella tem feito mais pela cauza de Portugal que o mesmo D. Pedro, e que qualquer outra pessoa; ultimamente foi com ella que se entendeu Lord Palmston—O partido Caramurú do Rio de Janeiro não está em relação com as pessoas influentes da Europa; nem eu lhes declarei nunca o plano que eu trouxe de lá, porque assim m'o exigio a Duqueza, e porque não confiei dessa gente; porém sirva-te de regra para ti só, que D. Pedro não admite nesse negocio outra influencia se não a dos Brasileiros natos—por tanto somos nós quem havemos de fazer a contra revolução; elle muito se tem pago dos Pernambucanos nesta Epoca—a ideia de hum Suassuna nesse negocio lhe dá prazer, porque elle faz grande ideia do desinteresse e da honra dessa familia, assim como da consagração de todos vosses a causa da tranquillidade, da ordem, e do Throno Imperial—Adeos Lulu: escreve-me sempre—não durmas—impoem-me de tudo—Recebe hum abraço do teu irmão do Coração—José.

P. D. No caso de que já as minhas cartas não possam as tuas mãos por ora, o amigo que as receba deve guardar o maior segredo em seu contheudo, porque já vés que ellas involvem segredo de hum terceiro; deve igualmente conserval-as com summo cuidado para que em todo o tempo tu as recebas—sem queimal-as ou rompelas; pois que ellas devem hir precisamente ao teu poder, ainda depois de concluido tudo a nosso favor—Vale.

Nenhuma reflexão faremos sobre esta Carta, ella falla por si, e mostra o caracter de hum dos mais encarniçados, porém mais tollos inimigos da ordem actual de coizas. Deos lhe dê juizo, se he possivel.

Sr. Redactor. — Não tarda que fação dois mezes desde a data da minha ultima carta. Os acontecimentos politicos de Dezembro causarão, e disculpão este prolongado silencio. Nas crizes politicas a attenção publica, toda monopolizada pelos factos do momento, não se importa com os negocios de detalhe, e os interesses de progresso, e aformoseamento industrial e artístal. Quando o edificio arde, ou está proximo á arder, não se cuida de o mobilisar e ornar: calei pois prudentemente a boca, e tanto mais de pressa, que o avizo me chegou em casa, pois que na preocupação do movimento popular, que se preparava á satisfação do Partido Nacional, e para maior confusão dos Restauradores e Andradistas, ninguém fez caso da minha ultima carta, que versava sobre as obras do Passeio publico, cujo systema, na minha opinião, deveria ser completamente mudado, porque disto resultaria acceleração nos trabalhos, economia, e embelezamento; mas vejo que minhas observações não produzirão maior effeito, do que o de huma admoestação caritativa de huma Senhora velha á hum negro capoeira. Os trabalhos continuão pelo mesmo methodo; e se julgarmos do tempo, que se consumirá no que resta á fazer, pelo periodo d'annos,

que o que já se fez absorveo, podemos inteirar-nos que só nossos filhos gosarão destes reparos, bem entendido na supposição que o principio da obra não esteja então em estado de decadencia, e ruina, porque neste caso será preciso acudir á parte deteriorada, o que iniciara hum giro eterno, semelhante ao do concerto dos canos da Carioca, dos tellados da Alfandega, e de outras muitas obras publicas desta malfadada Cidade, que sendo bem moderna, e florente, assim mesmo já apresenta bastantes ruinas, a mór parte dellas de monumentos que jámais forão acabados.

Não podemos attribuir esta desgraça á causas independentes da invenção, e direcção destas mesmas obras, porque nem jámais faltou doação de fundos sufficientes, nem os Officiaes, se bem que morosos, deixão de fazer boas obras de cantaria, pedreiro, e carpinteiro. O mal pois vem do emprego destes meios, e da pessima ou nenhuma concepção do plano. Muitas vezes principião-se os alicerces sem saber o que se vai edificar em cima; e quasi nunca se coordena o projecto do novo edificio com as localidades, predios, e monumentos, que o circumdão. Assim he que no fim da rua do Sabão vemos huma Igreja dar a ilharga ao magnifico campo da honra, e neste mesmo campo, já deshonrado pelo acanhado palacete, que felizmente não tardará á cahir por si, hum ignobil, e jocosamente espalhado Chafariz, que dá ares de cemiterio Turco, escondido em hum recanto, talvez por pejo do Architecto, que desta forma julgou subtrahil-o melhor á critica e risadas do publico. Porém se quizessemos apontar todos os barbarismos da architectura do Rio de Janeiro, seria nunca acabar. Alguns frontispicios d'Igrejas tem resabros do gosto grande da Italia, mas adulterado, e desfigurado pela ignorancia dos ineptos imitadores. Em toda a Cidade ha hum unico edificio de gosto puro, e castiço, no qual a critica não pode morder, e he o Palacio das Bellas Artes, infelizmente exilado em huma travessa estreita de traz do Thesouro. Assim mesmo a admiração dos conhecedores o soube desencovar alli; e apesar da incommodidade do local, que não permite collocar-se em hum ponto de vista, que abranja o todo da obra, não se farta de contemplar a elegancia do frontispicio, a pureza das linhas, o eximio gosto dos detalhes, que todos subordinados á idéa principal, lhe emprestão, e della recebem nova formatura: que seria se este engraçado palacete se se levantasse em huma praça, cuja largueza fosse em proporção com as suas dimensões? Todavia hum specimen tão frizante de quanto pode o verdadeiro talento para converter o dinheiro e materiaes destinados á qualquer serviço publico, naquillo mesmo que se teve em vista, não servio para abrir os olhos ás autoridades incumbidas da administração das obras publicas. Tantos edificios contemporaneos do Palacio das Bellas Artes, o Museum, a Casa da Camara, o Paço dos Senadores, a Casa da Relação, e outros muitos enjoão o homem de gosto, que os encara. Entretanto quanto dinheiro não se enterrou nestas construcções, que durante largos annos hão de ser huma vergonha para a Cidade do Rio de Janeiro? Se o grande Architecto, que edificou aquelle, tivesse sido incumbido da edificação, ou ao menos da delineação destes, quantos lindos e perfeitos monumentos não teriamos que apresentar á admiração dos Estrangeiros? Mas neste tempo Cravoé era o Architecto da Camara Municipal; Cravoé, que á final, ainda que nimamente tarde porque o mal que podia fazer já estava feito, foi lançado do serviço da Camara Municipal por ignorante e inepto, e do Imperio por Caramurú, estava então equiparado, que digo? preferido á Granjean; hum dos mais afamados Artistas de França. Tanto podem aqui a inveja, a intriga, e o chumbismo! Tanto

pode a influencia dos curiosos, que tendo-se antigamente, no tempo colonial, apossado, por falta absoluta de verdadeiros Artistas, da direcção, e desempenho de todos os misteres das Artes, não querem largar tão opulenta pichinxá; e de acordo com os mestres, e empreitadores, manejão huma tenébrosa, e activissima caballa para desacreditar, desgostar, e inutilisar os homens de superior merecimento, e unicos capazes de enriquecer o Brasil das obras primorosas, que elle anciosamente deseja, pois que consagra grandiosas sommas á sua aquisição. Entre innumeraveis exemplos deste funesto estado de cousas, que põe em mãos tão inhabeis a execução dos trabalhos publicos, que o melhor resultado he não haver nenhum, e ficarem as obras no meio, citamos o do Cravoé, como mais estupendo e terminante á vista do lamentavel erro, em que as Camaras suas antecessoras cahirão; devemos esperar que a nova, animada de intenções tão patrioticas, e desinteressadas, se persuada que o estudo theorico, regular, e privativo, he de indispensabilidade para o exercicio das Bellas Artes, que devem presidir á qualquer empreza de obras publicas, e que o emprego dos curiosos he huma peste funesta, que converte em monumentos de vergonha e pejo os mais gigantescos meios. Devemos esperar que desprezando as intrigas fomentadas pela classe interessada na duração dos abuzos, e desconfiando de si propria em materia alheia ás antecedencias de seus membros, ella consulte a congregação dos Lentes da Academia das Bellas Artes, sobre tudo quanto diz respeito ao ornamento, e aformoseamento da Cidade. Que cousa mais natural, do que as Repartições prestarem-se mutuo auxilio? Ultimamente o Arsenal da Marinha deu neste sentido hum passo acertadissimo. Tendo que mandar esculpir, o retrato de D. Pedro II. Ella requisitou hum modelo á Academia das Bellas Artes. Isto he razoavel, conveniente, e digno de ser imitado.

Aqui terminarei esta digressão, deixando á cada hum tirar as consequencias, que dimanão de doutrina tão singela, e ligada ao senso commum. Faça cada hum aquillo, que aprendeo á fazer, e que sabe. De se ter obrado no Brasil o contrario deste axioma vulgar, he que tem decorrido todos os seus males. Mas este assumpto seria de maior folego, e amplitude, e nos lançaria muito longe na politica de que fujo como gato escaldado da agoa fria. Sou por tanto &c. — Fiscal de Graça.

## MOVIMENTO

DO PORTO.

**Donde:** Entradas no dia 8.  
Paraty—Escuna N. Cotta, 4 dias, café e outros generos a varios.  
**Para:** Sahidas no dia 8.  
Santos—Bergantim N. Fortuna.  
Cows—Dito Inglez Spring.  
Barcelona pelos Portos do Norte.—Bergantim Hespanhol N. S. das Dores.  
Rio Grande por Paranaquá.—Sumaca N. Novo Mando.  
Taguahy—Canoa Boa união.  
Rio de S. João—Lancha Santa Anna.  
Guaratiba.—Lancha Santo Antonio Dois Amigos.  
Santos.—Sumaca N. S. Vicente de Paula.  
**Donde:** Entradas no dia 9.  
Ilha Grande.—Escuna Cotta 4 dias, passageiro João Correia.  
Benavente.—Lancha Conceição Oliveira, 4 dias.  
**Para:** Sahidas no dia 9.  
Pesca.—Galera Francaza Le Sourville.  
Bahia.—Dita Dinamarqueza Elena; Brigue Escuna N. Vingador.  
Buenos Ayres.—Bergantim Sardo Providencia.  
Trieste.—Barca Americana Flora.  
Rio Grande.—Bergantim N. Leão; Sumaca N. Santo Antonio Vencedor.  
Macahé.—Dita dita Paquete do Cabo.  
Campos.—Dita dita Santo Antonio Bem Feliz.  
Cabo Frio.—Dita dita Santa Anna.  
**Donde:** Entradas no dia 10.  
Buenos Ayres e Montevideo.—Paquete Inglez Cockatrice 1 dia.  
Perto.—Bergantim N. Campião da Liberdade, 58 dias.  
Faluouth pelos Portos do Norte.—Paquete Inglez Reinder, que vem da Bahia em 7 dias, mallas para este Porto.  
**Para:** Sahidas no dia 10.  
Amsterdão.—Brigue Escuna Hollandez Vampier.  
Angola.—Sumaca Portuguesa Nove de Janeiro.  
Santos.—Bergantim N. Maria.  
Taguahy.—Lancha Sra. das Dores.  
Maugaratiba.—Sumacas NN. S. João Novo; e Quatro de Maio.  
Vem entrando hum Bergantim N., hum dito Argentino, e 12 Sumacas; fica á Barra hum Bergantim Inglez.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. e C.